

RESOLUÇÃO Nº 023 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Pedro Henrique Ferreira Marques – Presidente
Ellen Almeida Freitas de Moraes – Vice-presidente
Bruno Martins Sorna – Secretário-Geral
Renan Phelipe Santos Vilela – Secretário-Geral Adjunto
Alan da Silva Sodr  de Carvalho – Membro
Amos Bernardino Zanchet Neto – Membro
Andre Fazolo de Abreu – Membro
Angela Paula Souza Ribeiro – Membro
Ant nio Cassiano de Souza – Membro
Audria Lucia Batista Miserendino – Membro
Augusto Bouret Orro – Membro
Bruno Anibal Pereira de Figueiredo – Membro
Carlene Barbosa Ferreira – Membro
Carlos Henrique Nascimento Areco - Membro
Cayo Vinnicius Castella Estolano – Membro
Cintia Rafaella L ssa Arruda – Membro
Cl udio Arruda Martins Brito – Membro
Daniela Cristine Bom Despacho de Moraes – Membro
Eduardo Schnell Nothen Junior – Membro
Elder Matheus Campos Taborda – Membro
 rika Borges Soler - Membro
F bio Nunes Neves de Araujo – Membro
Fernando Paschoal Zanchet – Membro
Francarlos Benedito Antonio de Souza – Membro
Gelton Guimaraes de Oliveira – Membro
Hadena da Nascimento Barbosa – Membro
Iran da Cunha Gomes da Silva - Membro
Jair Estev o da Silva Filho – Membro
Jezreel Marcelo Soares Evangelista – Membro
Jo o Marcelo Barbosa Rosa de Castro – Membro
Jo o Ot vio Duarte Lazzarotto – Membro
Jo o Rodrigo Ezequiel - Membro
Jo o Thiago Braga Gouveia – Membro
Jonatan Felipe Werner Koscheck – Membro
Jorge Antonio Krizizanowski – Membro

Josiney Fernandes Evangelista Junior - Membro
Juliana Cássia da Mata Silva – Membro
Juliane Destri – Membro
Keila dos Santos Almeida Gonçalves – Membro
Kesley Vinicius Gonçalves Nunes – Membro
Leonardo Borges Stábile Ribeiro – Membro
Leonardo do Prado Gama – Membro
Malony Cristian de Paula Lino – Membro
Mara Yane Barros Samaniego – Membro
Marciano Nogueira da Silva – Membro
Marcilio Augusto de Oliveira – Membro
Marcus Vinicius Souza Lima – Membro
Maria Luisa Xavier e Santos – Membro
Mariana de Souza Leandro – Membro
Mirian Nascimento Teixeira Thomem – Membro
Murilo Massoli Leirião – Membro
Nelson Freitas Neto – Membro
Pedro de Almeida Pinheiro – Membro
Pedro Henrique Pereira Correa – Membro
Pedro Wilson Romeiro Martins – Membro
Pietros Augusto Rodrigues Lopes – Membro
Rafael Costa Rocha - Membro
Raquel Silva Santos Tomáz – Membro
Regina Celia de Assis – Membro
Renata Cintra Rascheja Francelino – Membro
Rodrigo Guimarães de Souza - Membro
Salomé da Silva Barros – Membro
Steffanne Marques Arruda – Membro
Tayla Brizia dos Reis – Membro
Thais Daniela Tussolini de Almeida – Membro
Valdevino Webson Ferreira de Sousa – Membro
Vithor César Moreira da Silva Almeida – Membro
Wagner Gomes Ferreira – Membro
Wilson Alves de Lima Filho – Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2019.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro